

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 004/2022**

**SESSÃO DE ABERTURA – ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO – HABILITAÇÃO -
ABERTURA DO PRAZO RECURSAL.**

A Carta Convite foi encaminhada a 07 (sete) interessados no dia 16/11/2022, conforme autos do processo. O aviso também foi publicado no site do Senac/RN e afixado nos murais de todos os Centros de Educação Profissional da Entidade no mesmo dia.

Às nove horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 295, Petrópolis, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Convite nº 004/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para organização de evento institucional promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comércio – SENAC-AR/RN e Serviço Social do Comércio – SESC-AR/RN, abrangendo locação de espaço, iluminação, sonorização, decoração, manobristas, segurança, limpeza, bem como fornecimento de buffet, no município de Natal.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes. A Presidente informou que não foram recebidos envelopes via correios nem por meio de representantes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

OLIMPO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.559.075/0001-68, neste ato representada Gilmar Cristina Florentino de Souza, CPF/MF nº 028.***.***-64; e

ARENA VIEW EMPREENDDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.298.641/0001-77, neste ato representado por Andrew Henrique de Oliveira Gosson, CPF/MF nº 047.***.***-31.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão verificou que as licitantes se encontram aptas a participarem do certame.

Registre-se que nenhuma empresa se declarou como possuidora do direito de preferência previsto pela Lei Complementar nº 123/2006.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou todas as empresas credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica da habilitação.

Concluídas as análises dos referidos documentos, a Comissão de Licitação, constatou que:

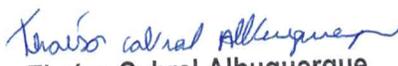
A licitante OLIMPO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.559.075/0001-68, não atendeu aos quesitos de Qualificação Técnica, notadamente no item 7.1.4.3 do edital, o qual se refere ao atestado de vistoria do local indicado para realização do evento, expedido pelo Corpo de Bombeiros do RN. Ademais, apresentou alvará provisório de funcionamento, emitido em 25 de novembro de 2022, que contém informação que "casas de festas e eventos" é atividade não licenciada.

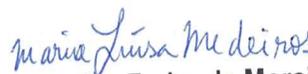
A licitante ARENA VIEW EMPREENDDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.641/0001-77, atendeu aos quesitos de Regularidade Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica.

Feitas estas considerações, a Comissão declarou habilitada a empresa ARENA VIEW EMPREENDDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, e inabilitada a empresa OLIMPO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA.

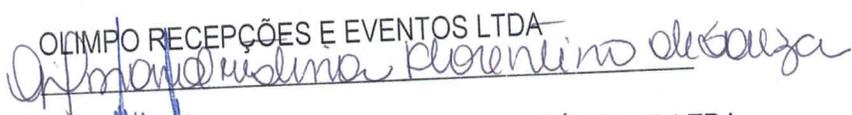
Nada mais havendo a registrar, a Presidente declara aberto o prazo recursal, cujas razões poderão ser interpostas no prazo máximo improrrogável de 2 (dois) dias úteis pelas interessadas, contados da data de disponibilização da decisão, conforme art. 22 da Resolução Senac nº 958/2012, ficando as demais participantes intimadas, desde logo, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A Presidente da Comissão encerrou a sessão que deu origem à presente Ata, para, logo após coletar as assinaturas dos demais membros.


Tháisa Cabral Albuquerque
Presidente da Comissão


Maria Luísa Freire de Moraes Medeiros
Membro da Comissão


Alex Breno Oliveira de Araújo
Membro da Comissão

~~OLIMPO RECEPÇÕES E EVENTOS LTDA~~

~~ARENA VIEW EMPREENDDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA~~
